CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

CNPJ: 01.925.598/0001-92

ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145 MARACANAÚ - CE

E-MAIL: albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85988374681 PROCESSO Nº: 49/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de ar condicionado, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de setembro de 2025.

MANOEL CAMPOS JUNIÓR Presidente do Conselho Escola



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO A

1	PESQU	isa №: 49/ 2025				
2	CONS	SELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIP O GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	AL 3	Nº DO CNP3	: 01.925.598/00	01-92
4	ENDER	eço: Rua senador petrônio portela 145 maracan.	AÚ - CE	\bigcap		
5	MARAC	canaú: 03/09/2025	ASSINATURA	DO RESPONSÁM	PELA PESQUISA	
6	Souc	TAMOSINFORMAR ATÉ: 08/09/2025 OS PREÇO	OS PARA A REL	ação discrimi	NADA ABAIXO	
7		Ben Materiais/S				7.6-PREÇO TOTAL
Q	7.1- No	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-Qu ANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	DO ITEM (R\$)
DR O 1	01	AR CONDICIONADO INVERTER 18.000 BTUS PRO 2.0 SPLIT HI WALL WI-FI 220V PARA A SALA DE AULA 12	UNIDADE	01		
7.7-	PRECO TO	OTAL: (R\$):				
A) TO B) PE C) PR	O SERATI DOS OSI RIODO D RAZO DE	ENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: TENS DA PLANTUHA DEVERÃO SER COTADOS:	_			ÇO PELO CONSELHO CONDICIONADAS À SUA
9		DO PROPONENTE:				
1 0	ENDERE	eço:				
1 1	CPFou	CGC:	1 RG:			
1	ASSINAT	URA DO PROPONENTE:				